

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 273 - Publicada em 01/07/2022

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 899, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/07/2022 a 16/07/2022, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1193/2021, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 118 de 26 de outubro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Subdefensor Público-Geral, em 30/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664832** e o código CRC **EF822390**.

Assinatura de Publicação: xines-roqus-nilus-lyhuf-guver-nizeh-hefiz-pyhas-nosob-lulup-girih-sidef-gilit-zasul-docez-cuvaf-maxix

PORTARIA

Nº 897, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, em suas atribuições na 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/1, no período de 1º a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664826** e o código CRC **EFB35148**.

Assinatura de Publicação: xukef-hamyz-hunel-zoher-nizad-ronyv-liryf-fyrod-kefih-rabaz-redys-pitis-bular-cenuk-lavet-mobek-zyxox

PORTARIA

Nº 898, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 21ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 21 a 28 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664830** e o código CRC **6A5D97F8**.

Assinatura de Publicação: xevev-vevyd-zycap-bezuz-sycek-boton-bofel-todib-celag-todet-kimad-gogug-bibob-bineg-vufec-loryp-muxux

Nº 894, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664811** e o código CRC **648F9ECA**.

Assinatura de Publicação: xopav-cyziv-mamam-lahih-dynys-fudyh-dygek-mitih-tehyc-pidos-fisik-garoc-rafes-ryvop-bitac-venub-baxax

PORTARIA**Nº 895, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664812** e o código CRC **2659E111**.

Assinatura de Publicação: xucz-mosak-nibug-cyfuf-rikol-pumig-nucur-kuvyh-venob-porod-fihyd-budek-kunet-betiz-zovog-mihid-poxux

PORTARIA

Nº 896, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 30/06/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664815** e o código CRC **D633A980**.

Assinatura de Publicação: xosar-cugih-cylev-dekup-kutaz-defev-fetum-tilyp-sanor-cuvof-fefek-gofek-gitod-duguk-fesil-ruzuz-kyxix

PORTARIA**Nº 900, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 11/07/2022 os efeitos da Portaria nº 510/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 231 de 29 de abril de 2022, que designou o servidor **RENAN DE OLIVEIRA FREITAS**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073884, para responder no período de 11/05/2022 a 29/07/2022, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Controle Interno, em razão de licença maternidade e férias da titular **DANIELA RODRIGUES GOUVÊA CRUZ**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664946** e o código CRC **CDFD0CDA**.

Assinatura de Publicação: xinet-rofed-nuvim-beviz-dutif-muleh-nevut-kafad-kityb-culob-ryzil-gypyg-neliv-midyl-nocum-heteg-zyxex

PORTARIA

Nº 901, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **FRACIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício de 2022/1, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 01/07/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665036** e o
código CRC **F130336B**.

Assinatura de Publicação: xicid-zilab-mytiz-locan-sibor-fonev-lybak-kicav-cagig-bukah-vonyk-diriz-didyk-rovod-volon-kakuv-cixax

PORTARIA

Nº 902, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 509/2022, referente ao exercício de 2022/1, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**,
Subdefensor Público-Geral, em 01/07/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665063** e o código CRC **AD5BE48E**.

Assinatura de Publicação: xuvig-konyh-hohed-dasyg-tebis-cacot-pivez-kypup-pigar-dyem-noleh-kykah-gynut-fycyg-tezyn-zevon-ryxax

PORTARIA

Nº 903, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 04 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665072** e o código CRC **8A8756B2**.

Assinatura de Publicação: xitic-fufyk-volel-datut-zafer-mylaf-ruras-cukyh-latud-pihov-hapes-senyg-dyneb-degug-cevyb-myses-fyxex

PORTARIA

Nº 907, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 752/2022, referente ao exercício de 2021/1, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665090** e o código CRC **41036DEC**.

Assinatura de Publicação: xikas-felyb-porep-lizok-zukyr-bahus-zanof-balih-hodyh-lukul-bokih-rehus-fozic-lygat-sulot-kifov-saxix

Nº 906, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA**, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 531/2022, referente ao exercício de 2018/2, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665083** e o código CRC **42D4F565**.

Assinatura de Publicação: xekir-ladim-vypyv-lozip-mulog-gabuz-pomez-sydov-mutep-vytif-zagiv-gaduz-lilal-vihup-nudiv-kyvet-gixix

PORTARIA**Nº 905, DE 1º DE JULHO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, O Defensor Público de 1ª Classe **DYDIMO MAYA LEITE FILHO**, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1359/2021, referente ao exercício de 2022/1, no período de 04 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665078** e o código CRC **1EADA2B9**.

Assinatura de Publicação: xevit-tolyc-baluc-ryzib-mufez-mytic-kegyb-kofum-zakaf-vufav-mevyb-nalab-tegob-zokit-kanus-getal-saxex

PORTARIA

Nº 904, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **MAURINA JÁCOME SANTANA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **DENIZE SOUZA LEITE**, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas – TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 18 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665076** e o código CRC **C4EE31CA**.

Assinatura de Publicação: xobav-feguf-deriv-cebyr-pivyf-pagyr-gytic-hofil-vatot-motyc-reval-pahun-sapuc-hiryh-turof-gyziv-zaxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO

Apostila: 03.

Processo Eletrônico SEI 17.0.000003328-6.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Oi S.A - Em Recuperação Judicial.

Objeto: Reajuste contratual referente ao contrato 077/2017 de Serviços de Internet com base no IST de abril de 2021 a março de 2022 (c.v. 0664437), conforme previsto na Cláusula Sétima.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, nomeado pelo Ato nº 032, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.774 de 26/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, **APOSTILA** o valor mensal atual do Contrato nº 77/2017, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 14.458,96 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), que passará a ser, após reajuste do IST de 13,45%, o valor de R\$ 16.403,69 (dezesseis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos), em consonância com o Despacho nº 158/2022, da Coordenadoria de Contabilidade (c.v. 0664492).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 23.336,76 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de julho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 01/07/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664737** e o código CRC **FC251A9B**.

Assinatura de Publicação: xoran-savab-pyton-livuc-vefem-razyl-befek-gutap-kycyl-didup-fepuh-zutoh-cicam-bizoc-lepiz-sytil-hyxux

EXTRATO - CCONV

TERMO DE DOAÇÃO nº 005/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.0.000001307-6.

DOADORA: Logística Brasil - Associação Brasileira Usuários dos Portos, Transportes e Logística.

DONATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

OBJETO: Doação de 02 (dois) contêineres tipo módulo escritório, de 20 pés de comprimento cada, ambos de cor cinza, no estado que se encontram, à entidade DONATÁRIA, os quais deverão ser destinados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, estando estes desembaraçados e isento de Ônus.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: André de Seixas Ponce Alves - Diretor-Presidente - Logística Brasil.

Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO.



Documento assinado eletronicamente por **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SA VALADARES, Analista Jurídico**, em 30/06/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0664609** e o código CRC **A54D0739**.

Assinatura de Publicação: xolit-rysib-nicof-lonel-vycuv-mugav-lemyl-gymen-nemec-nizyl-minim-noleg-novid-vobam-gesep-husuk-duxyx

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000000894-3.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Karine Nogueira da Silva.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Karine Nogueira da Silva – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 01/07/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665014** e o código CRC **8FBBC354**.

Assinatura de Publicação: xoraf-soceb-dycet-vuniv-tedak-zebav-zikar-fuvih-repak-kufoc-zydep-comam-tanyd-dypig-hitap-pocyl-luxex

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000001042-5.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Bianca Alencar Siqueira e Silva.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 01/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Bianca Alencar Siqueira e Silva – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 01/07/2022, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665021** e o código CRC **B7F7BDAA**.

Assinatura de Publicação: xodac-sebyt-dyzeq-ryfop-sodad-fifag-zidic-zelaz-nybel-cubez-fedig-pysyf-cinif-doloz-gocuk-pamus-goxux

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000001100-6.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Maria Fernanda Costa Luna.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 27/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Maria Fernanda Costa Luna – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 01/07/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665024** e o código CRC **8B5BBDB3**.

Assinatura de Publicação: xomez-lyheh-rybam-lyzeb-cimyl-hymaz-lylyc-zaciv-pesydy-bafyg-rihat-gymyl-dykiz-cifun-dyzyg-zavur-rexyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 18.0.000000387-1.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Claudia Horrana Gomes Gonçalves.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 30/06/2022.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Claudia Horrana Gomes Gonçalves – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 01/07/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665003** e o código CRC **5EAE7F4B**.

Assinatura de Publicação: xubim-kycot-rikyl-fufed-gydb-cibib-loson-pifim-ryhuh-sakas-kimis-cesus-raceh-tymyc-dybam-gegak-suxux

ASSESSORIA DO GABINETE DO DPG

EXTRATO - ASSESGAB

PROCESSO SEI nº 21.0.000000502-6.

EMPRESA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP

CONCLUSÃO: [...] **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** para acatar o pedido de revisão da pena, com arrimo nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, **REFORMANDO PARCIALMENTE** a decisão combatida, a fim de **reduzir a pena de multa aplicada para 1% (um por cento) sobre o valor do contrato**, no total de R\$ 16.208,50 (dezesesseis mil duzentos e oito reais, cinquenta centavos), a ser pago no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser descontada em pagamentos posteriores porventura existentes ou cobrada judicialmente.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Pereira Barros, Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público Geral**, em 01/07/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0665001** e o código CRC **BC178B0A**.

Assinatura de Publicação: xedaf-hahev-ryfoh-zisak-mucod-kiroz-gysof-gevyg-dybyk-dymip-kohen-mutop-saruc-fykyh-sahuz-napur-fexex

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS